



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035

08 de ABRIL de 2022.

**“DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO
GÊNESIS.”**

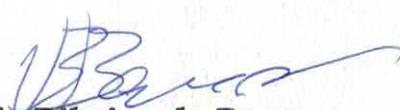
O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam as Ruas A, B, C e D do Loteamento Gênesis, aprovado nos Termos do Decreto Municipal 17/2022, renomeadas nos seguintes termos:

Nome atual	Novo nome
Rua A	ALAMEDA IPÊ
Rua B	ALAMEDA DAS AROEIRAS
Rua C	ALAMEDA MANACÁ
Rua D	ALAMEDA DAS PALMEIRAS

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 07 de abril de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

APROVADO
EM 25/04/22
